PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva-ES, por intermédio de sua Pregoeira, que abaixo subscreve, designada pela Portaria nº 9.400 de 29 de Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos deste Edital.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, TIPOLOGIA E REGIME DE CONTRATAÇÃO.

1.1. O presente Certame será regido de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União – DOU em 06 de junho de 1994 e alterações posteriores, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e, pelo Decreto Municipal nº 1.727 de 11/10/2005.

Modalidade: Pregão.
Tipo de Licitação: Menor preço.
Critério de Julgamento: Menor preço por item.
Repartição interessada: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – **SEMED.**
Prazo de Validade da Proposta: 60 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.
Data, hora e local do Credenciamento: De 12h50min às 15 horas, na Sala da Sessão de Pregão, na Avenida Presidente Vargas – nº 157 – Centro – João Neiva – Espírito Santo.
Data e hora da Abertura: 13/07/2016, às 13 horas, no mesmo local.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento de alimentos variados, visando à preparação de alimentação escolar com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, nos termos do Processo Administrativo n° 0794/2016, de 21/03/2016, **tendo como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED**.

2.2. O fornecimento descrito acima será executado nas unidades escolares relacionadas no Termo de Referência e demais enunciados constantes deste Edital.

2.3. Não obstante as demais exigências editalícias, o fornecimento da alimentação em tela ainda deverá estar em plena conformidade com o Termo de Referência constante no ANEXO I do presente Edital.

2.4. O prazo para a entrega dos alimentos objeto da presente licitação será de **72 (setenta e duas) horas**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Prefeitura Municipal de João Neiva.

2.5. O prazo de fornecimento dos alimentos, objeto do presente certame será 12(doze) meses, contado a partir da assinatura do Contrato Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

2.6. O valor estimado anual da presente licitação é de **R$ 822.442,70 (Oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)**.

2.7. **DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.7.1. Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

2.7.1. No ato de autuação da impugnação é obrigatória a apresentação de CPF ou RG em se tratando de pessoa física ou CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, juntamente com a procuração se for o caso (por documento original ou cópia autenticada).

2.7.2. A impugnação do edital deverá ser dirigida à Pregoeira, indicando os números do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

2.7.3. A Pregoeira decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, informando ao interessado sobre a sua decisão.

2.7.4. No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3.2. Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

3.3. Não serão admitidas à participação nesta Licitação de empresas que estejam sob processo de falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação; que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; que possuam os mesmos responsáveis técnicos, bem como mesmos sócios, independente da distribuição de cotas ou capital; ou ainda, que se subsumam às disposições dos artigos 9° e inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93.

4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1. A participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, **com a devida comprovação**, seguirá os critérios estabelecidos na Lei Complementar n° 123/2006 e Declaração de Porte da Empresa (ANEXO VIII):

4.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1° do Art. 43, da LC 147/14, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n° 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.1.2. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

a) Entende-se por empate, na modalidade Pregão, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.1.3. Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á de seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/06 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 1° do Art. 44 da LC 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § 1° do Art. 44 da LC 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/06, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
e) O disposto no Art. 44 da LC 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

5. DATA, LOCAL E HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Até o dia **13 de Julho de 2016**, às **13 horas**, a Pregoeira receberá os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), referentes a este Pregão na sala de reuniões da CPL, localizada na Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES.

5.1.1. Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

5.1.2. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE 01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.
PROPOSTA DE PREÇOS.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ.

ENVELOPE 02
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ.

5.1.3. Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada neste Edital.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para fins de credenciamento junto à Pregoeira, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (**ANEXO II**), respondendo o mesmo pela representada.

6.2. O credenciamento ocorrerá na mesma data, local e horário mencionados no item 1.

6.2.1. O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

6.2.2. Para a efetivação do CREDENCIAMENTO o representante do proponente exibirá à Pregoeira cópia autenticada de qualquer DOCUMENTO DE IDENTIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO JUNTAMENTE COM UMA CÓPIA AUTENTICADA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO PÚBLICO OU PARTICULAR ou a CARTA DE CREDENCIAMENTO (**ANEXO II**) que o autorize a participar **ESPECIFICAMENTE DESTE PREGÃO** e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

6.2.3. Para efetivação do CREDENCIAMENTO é OBRIGATÓRIA à apresentação da CÓPIA AUTENTICADA DO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SEUS TERMOS ADITIVOS, DO DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME O CASO, a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

6.2.3.1. A apresentação da cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no ato do Credenciamento **desobriga a apresentação** no envelope nº 02 – "HABILITAÇÃO".

6.2.4. Para efeito de atendimento ao subitem **6.2.3. COMPREENDE–SE COMO:**

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.2.4.1. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06 os licitantes deverão comprovar, no credenciamento, a sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. A comprovação deverá ser efetuada através da CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL OU PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, devendo ter sido emitida no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data de abertura dos envelopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

6.2.5. Na hipótese de o Licitante não estar presente à Sessão Pública, este deverá enviar o Contrato Social, ou documento equivalente, devidamente autenticado, comprovação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte descrito no item 3.2.4.1 e a declaração de que trata o item 4.1 em um terceiro envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres **"PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – Envelope CREDENCIAMENTO".**

6.2.6. No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

6.2.7. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeira ou da Equipe de Apoio da PMJN, hipótese em que a **AUTENTICAÇÃO DEVERÁ OCORRER ATÉ ÀS 12 HORAS e 30 MINUTOS.**

6.3. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

7. ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. Às **13 horas do dia 13 de Julho de 2016**, será aberta a sessão pela Pregoeira na sala de reuniões da CPL, localizada no edifício sede desta Prefeitura, sendo que nessa oportunidade as licitantes **deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO III)**.

7.1.1. Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração supra deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes nº 001 – PROPOSTA e nº 002 – HABILITAÇÃO.

7.1.2. Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a declaração de que trata o item 6.1 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres **"PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA" – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 -** Envelope DECLARAÇÃO".

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser formulada utilizando, de preferência, o Modelo de Proposta deste Edital em 01 (uma) via, digitada, contendo a **identificação da empresa licitante (nome e CNPJ), datada, assinada, carimbada ou em papel timbrado da empresa, com a identificação do seu representante legal**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações (ANEXO IV):

a) validade da proposta - que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** - contados da data de abertura do certame;
b) quantidade e preços unitários ofertados, devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ X,XX), incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento dos produtos objeto do presente certame.

8.2. Os preços unitários e preço total deverão ser apresentados em algarismos.

8.3. Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMJN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

8.4. A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

8.5. A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.

8.6. Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.

8.7. Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação a cada item.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

9.1. Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.1.1.2. Caso os documentos referentes as letras "a", "b" e "c" referentes ao item 9.1.1 acima tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada as informações neles contidas, fica a proponente dispensada de fazer nova apresentação da mesma documentação no Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO.

9.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com data de, no máximo 60 (sessenta dias) anteriores à data prevista para abertura do envelope n° 01, quando não houver explicitação do prazo de validade na respectiva certidão.

9.1.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Inscrição no **CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
b) Prova de regularidade referentes a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta);
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** sede da Licitante e do Estado do Espírito Santo;
d) Prova de regularidade (Certidão) com a **Fazenda Municipal** da Sede da Licitante;
e) Prova de regularidade (CRS) com o **FGTS** (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa.
g) **Alvará de Localização e Funcionamento** expedido pelo Município sede da licitante;
h) Alvará da **Vigilância Sanitária**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1.4.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido(s) por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública ou Privada, que comprove(m) a aptidão para o fornecimento compatível com as características indicadas no ANEXO I.

9.1.4.2. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da entidade contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada

9.1.5. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com identificação do firmatário (ANEXO V).

9.1.6. Declaração de Comprometimento (ANEXO VI).

9.1.7. Os Licitantes que não atenderem às exigências legais previstas no Item 8 deste Edital, serão considerados INABILITADOS.

9.1.8. Para usufruir os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06 (Art. 42 a 45) os licitantes deverão comprovar, no ato do credenciamento, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, apresentando a Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data de abertura dos envelopes.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1. No horário, data e local indicados no item 5.1 deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, após a finalização do credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2. Aberta à sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes. Para julgamento das propostas será adotado critério de menor preço por lote, na forma estipulada no presente Edital. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.3. A Pregoeira durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação. A proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Pregoeira vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.4. A Pregoeira ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

10.5. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

10.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.7. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

10.8. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). c) no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.9. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.10. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.13. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira poderá ainda negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.14. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito e dará espaço às licitantes que estiverem aptas ao uso dos benefícios da LC 123/2006, quando for o caso.

10.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.16. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.18. No caso de desatendimento as exigências de habilitação, a licitante estará sujeita ainda a aplicação das penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

11. RECURSOS

11.1. Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei n° 10.520/02, em especial o inciso XVIII do seu artigo 4º, além das alterações legais pertinentes, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal.

11.2. Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) Os recursos deverão ser dirigidos à pregoeira e protocolizados nos horários das 12h às 17h30min, no Protocolo Geral da Prefeitura de João Neiva, sito na Avenida Presidente Vargas, nº 157 - Centro - nesta cidade, observando o prazo previsto no Inciso XVII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com Mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais competentes, ou em publicação de órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente com a devida qualificação de seu representante legal.

c) O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1. A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

12.2. Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão a Pregoeira é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

12.3. Ocorrendo a homologação, o licitante será convocado para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da convocação, respeitando-se a necessidade e o interesse público.

13. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS CONTRATADOS

13.1. O preço contratado para o atendimento do objeto ora licitado, **será fixo e irreajustável**, não se admitindo, portanto, qualquer tipo de reajustamento, aplicáveis aos mesmos.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As obrigações Financeiras assumidas, correrão por conta dos recursos constantes da seguinte Dotação Orçamentária:

SEMED

Órgão	Unidade	Programa de trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha
025	**102**	**123060012.035**	**33903000000**	**11010000**	**213**

SEMED

Órgão	Unidade	Programa de trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha
025	**102**	**123060012.035**	**33903000000**	**11070000**	**213**

15. DAS OBRIGAÇÕES

15.1. São obrigações da CONTRATADA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

a) Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino, em conformidade com a Ordem de compras emitida, datada, com pesos e quantidades estabelecidos pela SEMED.
b) As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a entrega dos produtos, é de total responsabilidade da CONTRATADA.
c) Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
d) Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos.
e) Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de frutas e verduras em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser condicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.
f) Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
g) Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a CONTRATADA deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
h) A CONTRATADA deverá emitir relatório trimestral de venda dos gêneros alimentícios por Unidade Escolar deste Município a ser encaminhado para a SEMED.

16.2. São Obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos devidos, dos gêneros alimentícios efetivamente entregues nas condições e forma estabelecida no presente Edital;
b) Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da Contratante;
c) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
d) Notificar a Contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;
e) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Termo de Referência constante do (ANEXO I).

17. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1 A Nutricionista e um Técnico do Setor de Alimentação Escolar da SEMED, serão responsáveis pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

17.2. A Nutricionista da SEMED realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas, conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

17.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SEMED. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias, bem como o prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados.

17.4. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido atestado de recebimento.

18.2. A(s) Nota(s) Fiscal(s)/Fatura(s) deverá(ão) ser emitida(s) em nome da Prefeitura do Município de João Neiva.

18.3. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos e obrigações sociais, não transfere a qualquer título e a qualquer hipótese, para a Administração a responsabilidade de seus pagamentos, nem poderá onerar o Objeto do contrato;

18.4. Não constitui inadimplência do Contratante o atraso no pagamento pela entrega da nota fiscal/fatura após o dia predeterminado;

19. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

19.1. . À CONTRATADA que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicada as seguintes penalidades:
a) Advertência.
b) Multa;
c) Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura de João Neiva;
d) Declaração de inidoneidade.

19.2. Constituem-se, também, hipóteses para a Rescisão Contratual, as seguintes ocorrências:

a) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE;
b) A supressão, por parte da Prefeitura, de serviços, que venham a acarretar modificação do valor inicial do contrato além do limite de 25% do valor inicial do contrato;
c) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do contrato.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão aceitos quaisquer protocolos de entrega ou de solicitação de documento (s) em substituição aos documentos relacionados e exigidos neste PREGÃO.

20.2. A presente Licitação somente poderá ser REVOGADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal procedimento, devendo ser anulada por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos das determinações expressas no art. 49 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

20.3. Os casos omissos neste EDITAL e aqueles que digam respeito ao interesse da Prefeitura, serão resolvidos pela Pregoeira, na conformidade do disposto na Lei Federal n o. 10.520, de 17.07.2002, e no que couber pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterações posteriores.

20.4. Decairá do DIREITO de Impugnar os Termos deste Edital, o Licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier após julgamento desfavorável apresentar/apontar falhas ou irregularidades que o viciaria.

20.5. Quaisquer outros esclarecimentos adicionais, porventura necessários ao perfeito entendimento deste EDITAL, poderão ser solicitados a Pregoeira, no endereço sede da mesma, através do fone/fax

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

(27) 3258-4707 / 3258-4724, no horário de 12:30 às 17:30 horas, ou pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br.

20.6. Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

a) Anexo I – Termo de Referência, Especificação do objeto e demais condições;
b) Anexo II – Modelo de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias;
d) Anexo IV – Modelo de Proposta;
e) Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal;
f) Anexo VI - Declaração de comprometimento;
h) Anexo VII – Minuta do Contrato;
g) Anexo VIII – Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

João Neiva-ES, 29 de Junho de 2016.

Maria Célia Peixoto da Silva
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO I

LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de alimentos variados, visando a preparação da alimentação escolar com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do município de João Neiva, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Conforme descrito na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16 de Julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

3.1. As especificações constam no Anexo I deste Termo de Referência.

3.2. A entrega dos produtos ocorrerá conforme cronograma fornecido periodicamente pela SEMED, tendo a CONTRATADA o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para realizar a entrega dos produtos requisitados.

3.3.Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito, conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.4 . Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo: Identificação do produto; embalagem original e intacta, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, nome do fabricante. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1.As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

4.2.As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Nutricionista e um Técnico do Setor de Alimentação Escolar da SEMED, serão responsáveis pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

5.2. A Nutricionista da SEMED realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas, conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

5.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SEMED. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias, bem como o prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados.

6. DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O serviço deverá ser devidamente atestado, pelos fiscais da SEMED, sem o qual não será permitido o pagamento.

7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

7.1.Os produtos deverão ser entregues em cada Unidades de Ensino que Município conforme relação de endereço constante no Anexo II, tendo em vista o cronograma emitido pela SEMED.

7.2. A Secretaria Municipal de Educação, fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada pela Nutricionista da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

7.3. Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade: semanalmente: verduras e frutas; quinzenalmente: Pães de acordo com cardápio, carnes, alimentos básicos; mensalmente: farinhas, massas e biscoitos, leite e derivados e complementos; Trimestralmente: Picolé, outras variações de acordo com cardápio.

7.3.1. Havendo necessidade, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento na forma descrita no item 6.1.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. A prestação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino, conforme descrito no item 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

10.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega dos produtos, é de total responsabilidade da CONTRATADA.

10.3. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú especifico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

10.4. Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos.

10.5. Os gêneros deverão estar sobrepostos em páletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de frutas e verduras em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

10.6. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

10.7. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a CONTRATADA deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

10.8. A CONTRATADA deverá emitir relatório trimestral de venda dos gêneros alimentícios por Unidade Escolar deste Município a ser encaminhado para a SEMED.

10.9. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

10.10. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, diretamente nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, em conformidade com as Ordens de compras emitidas, datadas, com pesos e quantidades estabelecidos pela SEMED.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

11.2. Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE;

11.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

11.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

11.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

12.ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

12.1. Na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Rua Pedro Zangrande, n.º 60, Centro, João Neiva, Espírito Santo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

13. FONTE DE RECURSOS:

13.1. Recursos provenientes do Tesouro Municipal e complemento do Convênio FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

14.2. O referido contrato terá como gestor a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e ainda a coordenadora do Setor de Alimentação Escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ABOBÓRA MADURA: Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	780		2,06	1.606,80
02	ABOBRINHA ITALIANA: Formato globular achatado, casca rugosa de cor verde e sem brilho, polpa firme e isenta de larvas, parasitas e sujidades. As abóboras deverão ser entregues frescas e em adequados padrões de qualidade, estar acondicionadas em caixas plásticas limpas e resistentes.	Kg	600		1,71	1.026,00
03	ACELGA: Crespa, fresca, em maço, coloração e tamanho firme. Isento de larvas, parasitas e sujidades. Deverão estar em conformidade com a legislação vigente. Peso médio de 500g. As acelgas devem ser acondicionadas em embalagens plásticas secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas.	Unid.	850		1,78	1.513,00
04	ALFACE: Com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Em conformidade com a legislação vigente. As alfaces deverão ser entregues a granel, frescas e em adequados padrões de qualidade.	Pés	3.500		1,09	3.815,00
05	ALHO IN NATURA: Nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	800		17,50	14.000,00
06	BATATA INGLESA: In natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme,	Kg	3.000		3,08	9.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.					
07	BETERRABA: Extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	800		2,96	2.368,00
08	CEBOLA BRANCA: Branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.200		3,49	4.188,00
09	CEBOLINHA VERDE: Lisa, in natura, fresca, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	MÇ	1.900		0,90	1.710,00
10	CENOURA: Extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.600		3,52	5.632,00
11	CHUCHU: Extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades,	Kg	1.000		1,49	1.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	insetos, parasitas e larvas.					
12	COENTRO: In natura, fresco, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Média de peso 60g cada maço.	Maço.	800		0,90	720,00
13	COUVE: Manteiga/mineira, de primeira qualidade, coloração e tamanho uniforme e intacto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. (10 folhas=maço)	Maço	2.200		0,93	2.046,00
14	COUVE-FLOR: De primeira qualidade. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	600		3,16	1.896,00
15	MANDIOCA: In natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	700		2,16	1.512,00
16	PEPINO: Comum, in natura, grau de evolução bem desenvolvido, de primeira qualidade. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	500		1,66	830,00
17	PIMENTÃO VERDE: Fresco, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	500		3,33	1.665,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

18	QUIABO: In natura, fresco, de primeira qualidade. Coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, sem danos causados pelo transporte.	Kg	350		2,93	1.025,50
19	REPOLHO VERDE: in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.400		1,43	2.002,00
20	SALSA: Lisa, in natura, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Em conformidade com a RDC 272 de 22/09/2005. Peso médio de 60g cada ramo. As embalagens para o acondicionamento deverão ser caixas plásticas ou sacos de polipropileno ou polietileno, limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, que não transmitam odor ou sabor estranho ao alimento.	Maço	1.900		1,53	2.907,00
21	TOMATE: longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2.000		2,83	5.660,00
22	VAGEM: Variedade macarrão, in natura, grau de evolução bem desenvolvida, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Em conformidade com a RDC 272 de 22/09/2005. As embalagens para o acondicionamento deverão ser caixas plásticas ou sacos de polipropileno ou polietileno, limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, que não transmitam odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	300		3,63	1.089,00
23	ABACAXI PÉROLA: Comum extra, in natura, com grau de maturação	Unid.	1.800		2,33	4.194,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
24	BANANA DA TERRA: Extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2.200		2,66	5.852,00
25	BANANA PRATA: Extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2.900		2,53	7.337,00
26	GOIABA: Cor vermelha, comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	3.000		3,16	9.480,00
27	LARANJA PERA: In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2.300		2,06	4.738,00
28	LIMÃO TAHITI: De 1ª qualidade, fresco e com grau de maturação	Kg	500		2,36	1.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
29	MAÇA NACIONAL: In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	3.000		3,65	10.950,00
30	MAMÃO FORMOSA: In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2.500		2,73	6.825,00
31	MANGA TOMMY: De 1ª qualidade - aspecto, cor própria, com polpa firme e intacta. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2.200		3,15	6.930,00
32	MELANCIA: In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	5.000		1,56	7.800,00
33	PERA WILLIAMS: In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã,	Kg	3.000		7,66	22.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
34	ACHOCOLATADO: Em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência pó homogêneo com sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, contendo 400 gramas. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct de 400g	500		5,08	2.540,00
35	AÇUCAR CRISTAL: Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 02 (dois) kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	4.000		3,39	13.560,00
36	ADOÇANTE DIETÉTICO: Aspecto físico líquido límpido transparente. Ingredientes água, edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame-k, espessante carboximeticelulose, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, conservantes benzoato de sódio, sorbato de potássio. Não contém glúten. Prazo validade 1 ano, com bico dosador. Peso liquido 25 ml.	Emb.	30		5,26	157,80
37	AMENDOIM: Cru, pacote com 500 gramas; com pele; constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	Pct de 500g	200		5,23	1.046,00
38	AMIDO DE MILHO: Obtido a partir de matéria prima sã e limpa isento de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados	Pct de 500g	200		4,27	854,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	ou rançosos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.					
39	ARROZ: Branco, tipo 1. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct de 5 kg	3.000		13,62	40.860,00
40	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Cereal matinal de aveia em flocos finos, rico em fibras e proteínas. Ingredientes: Aveia. Em conformidade com a legislação vigente. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Pct de 200g	200		3,29	658,00
41	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: Puro (100%), virgem, lata com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de 24 meses a partir da data de entrega.	Emb. de 500ml	100		12,67	1.267,00
42	AZEITONA: Tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho grande, sem tempero, vidro de 500g, drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Emb. de 500 g	100		8,65	865,00
43	BATATA PALHA: Acondicionado em embalagem original. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	Kg	350		14,17	4.959,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
44	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct de 400g	600		2,92	1.752,00
45	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no rótulo. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pct de 400g	600		2,91	1.746,00
46	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no rótulo. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR CHOCOLATE.	Pct de 400g	400		3,70	1.480,00
47	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no rótulo. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR AMANTEIGADA.	Pct de 400g	400		3,79	1.516,00
48	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no rótulo. Em	Pct de 400g	400		3,79	1.516,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR LEITE.					
49	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no rótulo. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR COCO.	Pct de 400g	400		3,92	1.568,00
50	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Isento de lactose e glúten. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 6 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR LEITE.	Pct de 350g	400		6,29	2.516,00
51	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no rótulo. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pct de 400g	600		4,10	2.460,00
52	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER: Textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct de 400g	600		2,95	1.770,00
53	BOMBONS SORTIDOS: Bombons sortidos sabor chocolate, podendo ou não ser recheados com diversos	Pct de 1 kg	150		26,50	3.975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	sabores. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
54	CANELA EM PAU: Condimento, matéria-prima canela, aplicação alimentação. Em embalagens de 10g	Emb. de 10 g	80		1,36	108,80
55	CANELA EM PÓ: Condimento, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação. Em embalagens de 30g.	Unidade	30		2,48	74,40
56	CANJIQUINHA: Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	500		1,98	990,00
57	CHOCOLATE EM PÓ: Ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Isento de lactose e glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Emb. de 200g	50		6,61	330,50
58	CHOCOLATE GRANULADO: Granulado macio em flocos de chocolate, em embalagens de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária e legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Emb. de 200 g	100		4,08	408,00
59	COCO RALADO: Acondicionado em embalagem original, desidratado, em	Pct de 100g	500		2,37	1.185,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	conformidade com a Resolução nº 272, de 22/09/2005. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.					
60	COLORAU: Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct de 200g	500		2,39	1.195,00
61	CRAVO DA ÍNDIA: Contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Pct	30		2,62	78,60
62	CREME DE LEITE: UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	Emb. de 270g	400		2,57	1.028,00
63	EXTRATO DE TOMATE: Concentrado; contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem 520 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Emb. de 520g	2.000		2,36	4.720,00
64	FARINHA DE ARROZ: Produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, isento de lactose, em pó, acondicionado em lata ou embalagem plástica apropriada, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Pct de 400g	150		7,56	1.134,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
65	FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandiocas sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	480		3,20	1.536,00
66	FARINHA DE MILHO: Produto à base de milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, isento de lactose, em pó, acondicionado em lata ou embalagem plástica apropriada, hermeticamente fechados. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pct de 400g	150		5,98	897,00
67	FARINHA DE TAPIOCA: Seca, grossa, tipo 1, branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes de 500 gramas, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct de 500g	200		2,94	588,00
68	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Livre de sujidades, parasitas e larvas, obtida a	Kg	200		2,89	578,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo 1 kg.					
69	FARINHA LÁCTEA: Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pct de 400g	200		7,50	1.500,00
70	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	5.000		3,83	19.150,00
71	FERMENTO BIOLÓGICO: Produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Com data de validade mínima de 3 (três) meses, embalagem bem fechada e intacta.	Emb. de 500 g	30		7,43	222,90
72	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substância ou	Emb. de	40		5,22	208,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem de 250 g.	250 g				
73	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES 0 A 6 MESES: Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em Pct plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Emb. de 400g	50		36,60	1.830,00
74	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES 6 A 12 MESES: Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpos, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em Pct plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Emb. de 400g	70		38,60	2.702,00
75	FUBÁ DE MILHO: Produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de	Kg	1.200		2,12	2.544,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	polietileno atóxico, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
76	IOGURTE: Sabor de morango, embalagem de 1 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	Emb. de 1L	1.500		4,26	6.390,00
77	LEITE CONDENSADO: De consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em embalagem longa vida de 395g, validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Emb. de 395g	400		3,64	1.456,00
78	LEITE DE SOJA: Isento de lactose, enriquecido com vitaminas e rico em cálcio, 100% vegetal, com soja não transgênica. Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio ou em Pct plásticos aluminizados, limpos, íntegros e resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	50		24,60	1.230,00
79	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Embalagem de 400 gramas. Ingrediente: Leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e	Emb. de 400g	3.000		7,11	21.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Deve conter no mínimo 9% de proteína/porção, 24% de cálcio/porção, até 17mg de colesterol/porção. O produto não pode conter Glúten nem Maltodextrina. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.					
80	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: Isento de lactose, enriquecido com vitaminas e rico em cálcio. Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio ou em Pct plásticos aluminizados, limpos, íntegros e resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Emb. de 380g	50		24,87	1.243,50
81	MACARRÃO TIPO ARGOLA: Com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Emb. de 500g	800		2,78	2.224,00
82	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Emb. de 1kg	1200		4,17	5.004,00
83	MACARRAO TIPO PARAFUSO: Com ovos, acondicionado em embalagem	Emb.]de	1.000		2,89	2.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	500g				
84	MACARRAO TIPO PENA: Com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Emb. de 500g	800		3,04	2.432,00
85	MARGARINA: Com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Emb. de 250g	350		3,69	1.291,50
86	MASSA PARA BOLO SABOR BAUNILHA: Embalados em Pct plásticos resistentes, limpos, não violados, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	300		2,13	639,00
87	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE: Embalados em Pct plásticos resistentes, limpos, não violados, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	300		2,16	648,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

88	MASSA PARA BOLO SABOR FESTA: Embalados em Pct plásticos resistentes, limpos, não violados, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	300		2,13	639,00
89	MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ: Embalados em Pct plásticos resistentes, limpos, não violados, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	300		2,10	630,00
90	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA: Embalados em Pct plásticos resistentes, limpos, não violados, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	300		2,10	630,00
91	MASSA PARA BOLO SABOR LIMÃO: Embalados em Pct plásticos resistentes, limpos, não violados, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	300		2,09	627,00
92	MILHO DE CANJICA: Branco, tipo I, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct de 500g	350		1,87	654,50
93	MILHO DE PIPOCA: Duro, amarelo, tipo 1, pacote com 500 gramas. A	Pct de 500g	250		2,10	525,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
94	MILHO VERDE: Em conserva, conservação imersa em líquido, qualidade de primeira, característica físicas, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, em conformidade com a legislação vigente, produto sujeito a verificação no ato da entrega, unidade de fornecimento pote de 300 gramas (peso drenado).	Emb. de 395g	700		2,23	1.561,00
95	ÓLEO DE SOJA: Vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Emb. de 900 ml	1.800		4,30	7.740,00
96	ÓREGANO: Embalagem contendo 10 gramas, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pct de 10g	120		3,23	387,60
97	OVOS DE GALINHA: Branco de galinha. Contendo embalagem EM CAMARINA que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanho proporcional entre si. A embalagem deve estar intacta e limpa.	Dúzia	4.000		4,28	17.120,00
98	PÓ DE CAFÉ: Café qualidade superior tipo torrado e moído, acondicionado em embalagem a vácuo com registro da data de fabricação e validade, aspecto em pó homogêneo, unidade de fornecimento pacote de 500 gramas.	Pct de 500g	100		6,96	696,00
99	PÓ GELATINA SABOR LIMÃO: Acondicionado em embalagem original. Em conformidade com a	Emb. de 30g	1.000		1,09	1.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	legislação vigente.					
100	PÓ GELATINA SABOR MORANGO: Acondicionado em embalagem original. Em conformidade com a legislação vigente.	Emb. de 30g	1.000		1,09	1.090,00
101	QUEIJO RALADO PARMESÃO: Acondicionado em embalagem original. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Pct de 100g	600		3,60	2.160,00
102	QUEIJO TIPO MUSSARELA: De primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, com baixo teor de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Em conformidade com a legislação vigente. Embalagens de 500g.	Emb. de 500g	500		13,29	6.645,00
103	REQUEIJÃO CREMOSO: Embalado em copo plástico de 220g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.	Copo de 220g	500		3,73	1.865,00
104	SAL REFINADO: Iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	800		1,20	960,00
105	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR CAJU: Tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 1L. Validade mínima	Garrafa de 1litro	1.300		5,12	6.656,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	de 12 meses a contar da data de entrega.					
106	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR GOIABA: Tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem de 1L. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Garrafa de 1litro	1.000		5,92	5.920,00
107	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR MANGA: Tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de manga, em embalagem de 1L. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Garrafa de 1litro	1.000		5,67	5.670,00
108	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR MARACUJÁ: Tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de maracujá, em embalagem de 1L. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Garrafa de 1litro	1.000		8,57	8.570,00
109	TRIGO PARA KIBE: De ótima qualidade, com cor, sabor e odor característicos, acondicionado em Pct contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	Pct de 500g	200		3,80	760,00
110	VINAGRE: Envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Frasco de 750 ml	400		2,05	820,00
111	PICOLÉ DE FRUTAS: 0% de lactose e 0% de gordura, disponível em unidades, sabor misto.	Unid.	8.000		1,61	12.880,00
112	CARNE: Origem bovina, moída, tipo acém, sem osso, congelado, cor, cheiro e sabor próprios, sem sebo e gordura. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Registro no SIF. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Emb. de 1 kg	4.500		15,47	69.615,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

113	CARNE: Registro no SIF. Origem bovina, tipo paleta, sem osso, congelado, cor, cheiro e sabor próprios, sem sebo e gordura. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Emb. de 1 kg	2.500		17,25	43.125,00
114	CARNE: Registro no SIF. Origem bovina, tipo acém, sem osso, congelado, cor, cheiro e sabor próprios, sem sebo e gordura. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Emb. de 1 kg	2.500		16,48	41.200,00
115	MÚSCULO BOVÍNO: Origem bovina, tipo músculo, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem osso, congelada, cor, cheiro e sabor próprios. Peça inteira. Isenta de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada ou esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem à vácuo, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.	Emb. de 1 kg	2.500		16,45	41.125,00
116	FRANGO: Peito, limpo, em pedaços, magro, sem pele e ossos, não temperado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão	Emb. de 1 kg	4.000		9,87	39.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
117	FRANGO: Coxa e sobrecoxa, limpa, em pedaços, sem pele e ossos, não temperada, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	3.000		8,99	26.970,00
118	21 CAÇÃO EM POSTAS: Tipo branco, íntegro, eviscerado, sem osso. Manipulado em corretas condições de higiene, livre de resíduos de vísceras. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.400		19,53	46.872,00
119	FÍGADO BOVÍNO: Fígado bovino congelado, sem pele deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá constar data de fabricação, prazo de validade, n° do registro, do órgão fiscalizador, n° do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar a data de entrega da mercadoria. Pct de 01 kg.	Kg	1.000		10,92	10.920,00
120	CARNE SECA (CHARQUE): Origem bovina (traseiro), em cubos ou	Kg	800		22,18	17.744,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	inteira, com cor, cheiro e sabor característico. Isenta de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada ou esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem à vácuo, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.					
121	LINGÜIÇA SUINA DEFUMADA TIPO CALABRESA: Registro no SIF ou SISP. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Seguir resolução RDC n 259 de 20/09/2001com suas alterações posteriores. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Pct de 3Kg	400		30,63	12.252,00
122	PERNIL SUÍNO: Sem pele e sem osso, cortado em fatias (filé, com espessura de 2-3 cm), in natura, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de sujidades, parasitas e qualquer substância nociva. Em embalagem intacta, de polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg, com identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Kg	1.200		13,84	16.608,00
123	PÃO DOCE: Macio, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Acondicionamento de forma apropriada, validade mínima de 15	Unid.	17.000		0,90	15.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	dias a partir da data de entrega, legislação conforme Resolução RDC n° 263, de 22/09/2005.					
124	PÃO FRANCÊS: Macio, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Acondicionamento de forma apropriada, validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega, legislação conforme Resolução RDC n° 263, de 22/09/2005.	Unid.	17.000		0,86	14.620,00
125	PÃO DE FORMA: Pão tipo forma, acondicionamento de forma apropriada, validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega, em conformidade com a legislação vigente.	Pct	500		6,25	3.125,00
126	PÃO BISNAGUINHA: Pão tipo bisnaguinha, acondicionamento em embalagem plástica original. Acondicionamento de forma apropriada, validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega, legislação conforme Resolução RDC n° 263, de 22/09/2005.	Unid.	7.000		0,59	4.130,00
TOTAL GLOBAL						**822.442,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

RELAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E CONVENIADAS, COM AS RESPECTIVAS LOCALIZAÇÕES.

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO	TELEFONE
01	EMEF "Profª Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro"	Rua Negri Orestes, 398 - Centro	3258-1155
02	EMEF "Missionários Combonianos"	Rua Tabelião Alfredo Almeida, S/N	3258-2351
03	EMEF "Pedro Nolasco"	Rua Paulo Zeni, 216 - Vila Nova De Baixo	3258-3126
04	EMEF "Barão de Monjardim"	Rua Negri Orestes, 60 - Centro	3258-2333
05	EMEIF "Terezita Borrini Farina"	Rua Lácia Santa Cometti, 180 - Centro	3258-1697
06	EMEI "Claudete Terezinha Cometti"	Rua Bepin Negri, S/N - Bairro De Fatima	3258-1888
07	EMEI "Claudete Terezinha Cometti" ANEXO	Rua Vereador Osmar Peixoto, 282- Santa Luzia	3258-3966
08	EMEI "Deputado Nilzo Plazzi"	Rua Luiz Faustini, nº 91- Monte Líbano	99730-2025
09	EMEIF "Dr. Orlindo Francisco Borges"	Rua Marcos Chaves, 290 - Cohab	3258-1009
10	EMEIF "José Rebuzzi Sarcinelli"	Av. José Rebuzzi Sarcinelli - Cristal	3258-1480
11	EMPEIF "Barra Do Triunfo"	Barra Do Triunfo	3278-3190
12	EMPEIF "Cavalinho"	Cavalinho	3258-5161
13	EMPEIF "Santo Afonso"	Rua Projetada, S/N - Santo Afonso	3258-2833
14	EMEIF "Guilherme Baptista"	Praça Coriolano Pereira - Acioli	3278-1136
15	EE "Semente de Amor – Pestalozzi"	Rua Jacinta Palassi De Angeli, s/nº - Loteamento Ernesto Silva	3258-2499

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial n° 017/2016

À PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua/Av ....., n°....., Bairro....., Cidade....., UF....., vem pela presente, informar a V.Sª, que o(a) Srº.(ª) ....., Carteira(s) de identidade nº ....., é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

João Neiva/ES, ...de.....de 2016.

.....
Assinatura Identificável
(nome do representante legal da empresa devidamente constituído do contrato social)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

Pregão Presencial n° 017/2016

À PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua/Av. ....., n°....., Bairro....., Cidade....., UF....., DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que **satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias** previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

João Neiva, ...de .....de 2016.

.....
Assinatura Identificável
(nome do representante legal da empresa devidamente constituído do contrato social)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO IV

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016

MODELO DE PROPOSTA

À PREGOEIRA OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de V. Sra., nossa proposta de preços relativa ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, declarando aceitar eventuais correções feitas pela Comissão Permanente de Licitação, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de quantidades e preços.

Nosso preço total para o fornecimento de produtos referentes ao Anexo I é de R$ _____ (_____extenso_____), conforme detalhado em nossa planilha de quantidades e preços a seguir.

Declaramos que:

A validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data marcada para abertura do presente certame;

Condições de pagamentos: Até **30 (trinta) dias**, após a efetiva entrega dos produtos e mediante Nota Fiscal.

ITEM	**DESCRIÇÃO**	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01						
02						
TOTAL GLOBAL						

Atenciosamente,

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2016.

Assinatura Identificável
(nome do representante legal da empresa devidamente constituído do contrato social)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial n° 017/2016

À PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela Empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua/Av ....., n°....., Bairro....., Cidade....., UF....., DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.**

Ressalva: (se houver): ( ) empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

João Neiva, ...de .....de 2016.

.....
Assinatura Identificável
(nome do representante legal da empresa devidamente constituído do contrato social)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO (MODELO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento de alimentos variados, visando à preparação de alimentação escolar com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, para atender os alunos da rede pública municipal de ensino, nos termos do Processo Administrativo n° 0794/2016, de 21/03/2016, **tendo como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED**.

Para fins de participação no Processo de Licitação acima descrito, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____, por intermédio de seu (ua) Representante Legal Sr. (ª). _____, Profissão _____, portador (a) da RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA:

a) Que tem conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências;

b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação no referido processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Que não possui em seu Quadro de Pessoal nenhum Servidor Público pertencente a entidade contratante responsável pela licitação;

d) Que se compromete a manter durante toda a execução do contrato habilitação e qualificação exigidas.

_____/___, (local e data).

(identificação e assinatura do declarante).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 0XX/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, inscrita no CNPJ nº 31.776.479/000-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Romero Gobbo Figueredo**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **_____,** com sede _____, CNPJ nº _____, por seu representante legal, o Sr.(a) _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, Processo Administrativo n° Administrativo n° 0794, de 21/03/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em conformidade com as cláusulas adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de alimentos variados, visando à preparação de alimentação escolar com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, para atender os alunos da rede pública municipal de ensino, nos termos do processo Administrativo n° 0794, de 21/03/2016, **tendo como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED**.

1.2. O fornecimento descrito acima será executado nas unidades escolares relacionadas no Termo de Referência e demais enunciados constantes do Edital licitatório.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo para o fornecimento dos produtos objeto da presente licitação será até 29/12/2016, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

3.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado de R$ ..... (por extenso).

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As obrigações Financeiras assumidas, correrão por conta dos recursos constantes da seguinte Dotação Orçamentária:

SEMED

Órgão	Unidade	Programa de trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha
025	**102**	**123060012.035**	**33903000000**	**11010000**	**213**

SEMED

Órgão	Unidade	Programa de trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha
025	**102**	**123060012.035**	**33903000000**	**11070000**	**213**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

CLAUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. O preço contratado para o atendimento do objeto ora licitado, **será fixo e irreajustável**, não se admitindo, portanto, qualquer tipo de reajustamento, aplicáveis aos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Obriga-se a CONTRATADA, durante o prazo de execução dos serviços a cumprir as seguintes condições:

a) Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino, em conformidade com a Ordem de compras emitida, datada, com pesos e quantidades estabelecidos pela SEMED.
b) As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a entrega dos produtos, é de total responsabilidade da CONTRATADA.
c) Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
d) Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos.
e) Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de frutas e verduras em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser condicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.
f) Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
g) Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a CONTRATADA deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
h) A CONTRATADA deverá emitir relatório trimestral de venda dos gêneros alimentícios por Unidade Escolar deste Município a ser encaminhado para a SEMED.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos na forma estabelecida no Edital e no presente Contrato;
b) Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da Contratante;
c) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
d) Notificar a Contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;
e) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Termo de Referência constante do Anexo 01.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1 A Nutricionista e um Técnico do Setor de Alimentação Escolar da SEMED, serão responsáveis pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

8.2. A Nutricionista da SEMED realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas, conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

8.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SEMED. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias, bem como o prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

9.1. À CONTRATADA que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicada as seguintes penalidades:
a) Advertência.
b) Multa;
c) Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura de João Neiva;
d) Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento à CONTRATADA somente será efetuado após **o recebimento definitivo do objeto**, que deverá estar em conformidade com as exigências do Anexo Único, e ocorrerá da seguinte forma: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, mediante nota fiscal e aceitos pela Prefeitura Municipal de João Neiva.

10.2. Para a efetivação do pagamento e durante toda a vigência do Contrato, a Contratada deverá manter as mesmas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016**, de acordo com o processo administrativo n° 0794, de 21/03/2016, no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO, devendo inclusive apresentar as certidões habilitatórias validadas para efeitos de recebimento do pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente, rescindido com antecedência de 30(trinta) dias, mediante notificação, ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, e as constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

9.3. Constituem motivo para a rescisão do contrato qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

11.6. Constituem-se, também, hipóteses para a Rescisão Contratual, as seguintes ocorrências:

a) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE;
b) A supressão, por parte da Prefeitura, de serviços, que venham a acarretar modificação do valor inicial do contrato além do limite de 25% do valor inicial do contrato;
c) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

13.1. A contratante elege o foro da COMARCA DE JOÃO NEIVA-ES com renúncia expressamente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões pertinentes ao presente contrato.

E por estarem assim, justas e contratadas as partes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de Igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
GESTORA DO CONTRATO

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ABOBÓRA MADURA: Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	780			
02	ABOBRINHA ITALIANA: Formato globular achatado, casca rugosa de cor verde e sem brilho, polpa firme e isenta de larvas, parasitas e sujidades. As abóboras deverão ser entregues frescas e em adequados padrões de qualidade, estar acondicionadas em caixas plásticas limpas e resistentes.	Kg	600			
03	ACELGA: Crespa, fresca, em maço, coloração e tamanho firme. Isento de larvas, parasitas e sujidades. Deverão estar em conformidade com a legislação vigente. Peso médio de 500g. As acelgas devem ser acondicionadas em embalagens plásticas secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas.	Unid.	850			
04	ALFACE: Com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Em conformidade com a legislação vigente. As alfaces deverão ser entregues a granel, frescas e em adequados padrões de qualidade.	Pés	3.500			
05	ALHO IN NATURA: Nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	800			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

06	BATATA INGLESA: In natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Kg	3.000			
07	BETERRABA: Extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	800			
08	CEBOLA BRANCA: Branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.200			
09	CEBOLINHA VERDE: Lisa, in natura, fresca, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	MÇ	1.900			
10	CENOURA: Extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.600			
11	CHUCHU: Extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos	Kg	1.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
12	COENTRO: In natura, fresco, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Média de peso 60g cada maço.	Maço.	800			
13	COUVE: Manteiga/mineira, de primeira qualidade, coloração e tamanho uniforme e intacto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. (10 folhas=maço)	Maço	2.200			
14	COUVE-FLOR: De primeira qualidade. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	600			
15	MANDIOCA: In natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	700			
16	PEPINO: Comum, in natura, grau de evolução bem desenvolvido, de primeira qualidade. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	500			
17	PIMENTÃO VERDE: Fresco, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades,	Kg	500			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	insetos, parasitas e larvas.					
18	QUIABO: In natura, fresco, de primeira qualidade. Coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, sem danos causados pelo transporte.	Kg	350			
19	REPOLHO VERDE: in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.400			
20	SALSA: Lisa, in natura, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Em conformidade com a RDC 272 de 22/09/2005. Peso médio de 60g cada ramo. As embalagens para o acondicionamento deverão ser caixas plásticas ou sacos de polipropileno ou polietileno, limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, que não transmitam odor ou sabor estranho ao alimento.	Maço	1.900			
21	TOMATE: longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2.000			
22	VAGEM: Variedade macarrão, in natura, grau de evolução bem desenvolvida, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Em conformidade com a RDC 272 de 22/09/2005. As embalagens para o acondicionamento deverão ser caixas plásticas ou sacos de polipropileno ou polietileno, limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, que não transmitam odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	300			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

23	ABACAXI PÉROLA: Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Unid.	1.800			
24	BANANA DA TERRA: Extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2.200			
25	BANANA PRATA: Extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2.900			
26	GOIABA: Cor vermelha, comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	3.000			
27	LARANJA PERA: In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2.300			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

28	LIMÃO TAHITI: De 1ª qualidade, fresco e com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	500			
29	MAÇA NACIONAL: In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	3.000			
30	MAMÃO FORMOSA: In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2.500			
31	MANGA TOMMY: De 1ª qualidade - aspecto, cor própria, com polpa firme e intacta. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2.200			
32	MELANCIA: In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	5.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

33	PERA WILLIAMS: In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	3.000			
34	ACHOCOLATADO: Em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência pó homogêneo com sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, contendo 400 gramas. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct de 400g	500			
35	AÇUCAR CRISTAL: Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 02 (dois) kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	4.000			
36	ADOÇANTE DIETÉTICO: Aspecto físico líquido límpido transparente. Ingredientes água, edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame-k, espessante carboximeticelulose, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, conservantes benzoato de sódio, sorbato de potássio. Não contém glúten. Prazo validade 1 ano, com bico dosador. Peso liquido 25 ml.	Emb.	30			
37	AMENDOIM: Cru, pacote com 500 gramas; com pele; constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	Pct de 500g	200			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

38	AMIDO DE MILHO: Obtido a partir de matéria prima sã e limpa isento de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct de 500g	200			
39	ARROZ: Branco, tipo 1. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct de 5 kg	3.000			
40	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Cereal matinal de aveia em flocos finos, rico em fibras e proteínas. Ingredientes: Aveia. Em conformidade com a legislação vigente. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Pct de 200g	200			
41	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: Puro (100%), virgem, lata com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de 24 meses a partir da data de entrega.	Emb. de 500ml	100			
42	AZEITONA: Tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho grande, sem tempero, vidro de 500g, drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Emb. de 500 g	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

43	BATATA PALHA: Acondicionado em embalagem original. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	350			
44	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct de 400g	600			
45	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no rótulo. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pct de 400g	600			
46	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no rótulo. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR CHOCOLATE.	Pct de 400g	400			
47	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no rótulo. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR AMANTEIGADA.	Pct de 400g	400			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

48	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no rótulo. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR LEITE.	Pct de 400g	400			
49	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no rótulo. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR COCO.	Pct de 400g	400			
50	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Isento de lactose e glúten. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 6 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR LEITE.	Pct de 350g	400			
51	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no rótulo. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pct de 400g	600			
52	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER: Textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Pct de 400g	600			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
53	BOMBONS SORTIDOS: Bombons sortidos sabor chocolate, podendo ou não ser recheados com diversos sabores. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct de 1 kg	150			
54	CANELA EM PAU: Condimento, matéria-prima canela, aplicação alimentação. Em embalagens de 10g	Emb. de 10 g	80			
55	CANELA EM PÓ: Condimento, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação. Em embalagens de 30g.	Unidade	30			
56	CANJIQUINHA: Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	500			
57	CHOCOLATE EM PÓ: Ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Isento de lactose e glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Emb. de 200g	50			
58	CHOCOLATE GRANULADO: Granulado macio em flocos de chocolate, em embalagens de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária e	Emb. de 200 g	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
59	COCO RALADO: Acondicionado em embalagem original, desidratado, em conformidade com a Resolução nº 272, de 22/09/2005. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Pct de 100g	500			
60	COLORAU: Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct de 200g	500			
61	CRAVO DA ÍNDIA: Contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Pct	30			
62	CREME DE LEITE: UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	Emb. de 270g	400			
63	EXTRATO DE TOMATE: Concentrado; contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem 520 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Emb. de 520g	2.000			
64	FARINHA DE ARROZ: Produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, isento de	Pct de 400g	150			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	lactose, em pó, acondicionado em lata ou embalagem plástica apropriada, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
65	FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandiocas sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	480			
66	FARINHA DE MILHO: Produto à base de milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, isento de lactose, em pó, acondicionado em lata ou embalagem plástica apropriada, hermeticamente fechados. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pct de 400g	150			
67	FARINHA DE TAPIOCA: Seca, grossa, tipo 1, branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Acondicionada em embalagens plásticas	Pct de 500g	200			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	transparentes de 500 gramas, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
68	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Livre de sujidades, parasitas e larvas, obtida a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo 1 kg.	Kg	200			
69	FARINHA LÁCTEA: Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pct de 400g	200			
70	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	5.000			
71	FERMENTO BIOLÓGICO: Produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter nenhum tipo de conservante	Emb. de 500 g	30			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	artificial. Com data de validade mínima de 3 (três) meses, embalagem bem fechada e intacta.					
72	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem de 250 g.	Emb. de 250 g	40			
73	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES 0 A 6 MESES: Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em Pct plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Emb. de 400g	50			
74	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES 6 A 12 MESES: Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpos, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em Pct plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Emb. de 400g	70			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

75	FUBÁ DE MILHO: Produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	1.200			
76	IOGURTE: Sabor de morango, embalagem de 1 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	Emb. de 1L	1.500			
77	LEITE CONDENSADO: De consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em embalagem longa vida de 395g, validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Emb. de 395g	400			
78	LEITE DE SOJA: Isento de lactose, enriquecido com vitaminas e rico em cálcio, 100% vegetal, com soja não transgênica. Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio ou em Pct plásticos aluminizados, limpos, íntegros e resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

79	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Embalagem de 400 gramas. Ingrediente: Leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Deve conter no mínimo 9% de proteína/porção, 24% de cálcio/porção, até 17mg de colesterol/porção. O produto não pode conter Glúten nem Maltodextrina. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	3.000			
80	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: Isento de lactose, enriquecido com vitaminas e rico em cálcio. Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio ou em Pct plásticos aluminizados, limpos, íntegros e resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Emb. de 380g	50			
81	MACARRÃO TIPO ARGOLA: Com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Emb. de 500g	800			
82	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,	Emb. de 1kg	1200			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
83	MACARRAO TIPO PARAFUSO: Com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Emb.]de 500g	1.000			
84	MACARRAO TIPO PENA: Com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Emb. de 500g	800			
85	MARGARINA: Com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Emb. de 250g	350			
86	MASSA PARA BOLO SABOR BAUNILHA: Embalados em Pct plásticos resistentes, limpos, não violados, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	300			
87	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE: Embalados em Pct plásticos resistentes, limpos, não violados, Embalagem com dados de	Emb. de 400g	300			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
88	MASSA PARA BOLO SABOR FESTA: Embalados em Pct plásticos resistentes, limpos, não violados, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	300			
89	MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ: Embalados em Pct plásticos resistentes, limpos, não violados, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	300			
90	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA: Embalados em Pct plásticos resistentes, limpos, não violados, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	300			
91	MASSA PARA BOLO SABOR LIMÃO: Embalados em Pct plásticos resistentes, limpos, não violados, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Emb. de 400g	300			
92	MILHO DE CANJICA: Branco, tipo I, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação	Pct de 500g	350			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
93	MILHO DE PIPOCA: Duro, amarelo, tipo 1, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Pct de 500g	250			
94	MILHO VERDE: Em conserva, conservação imersa em líquido, qualidade de primeira, característica físicas, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, em conformidade com a legislação vigente, produto sujeito a verificação no ato da entrega, unidade de fornecimento pote de 300 gramas (peso drenado).	Emb. de 395g	700			
95	ÓLEO DE SOJA: Vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Emb. de 900 ml	1.800			
96	ÓREGANO: Embalagem contendo 10 gramas, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pct de 10g	120			
97	OVOS DE GALINHA: Branco de galinha. Contendo embalagem EM CAMARINA que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanho proporcional entre si. A embalagem deve estar intacta e limpa.	Dúzia	4.000			
98	PÓ DE CAFÉ: Café qualidade superior tipo torrado e moído, acondicionado em embalagem a vácuo com registro da data de fabricação e validade,	Pct de 500g	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	aspecto em pó homogêneo, unidade de fornecimento pacote de 500 gramas.					
99	PÓ GELATINA SABOR LIMÃO: Acondicionado em embalagem original. Em conformidade com a legislação vigente.	Emb. de 30g	1.000			
100	PÓ GELATINA SABOR MORANGO: Acondicionado em embalagem original. Em conformidade com a legislação vigente.	Emb. de 30g	1.000			
101	QUEIJO RALADO PARMESÃO: Acondicionado em embalagem original. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Pct de 100g	600			
102	QUEIJO TIPO MUSSARELA: De primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, com baixo teor de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Em conformidade com a legislação vigente. Embalagens de 500g.	Emb. de 500g	500			
103	REQUEIJÃO CREMOSO: Embalado em copo plástico de 220g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.	Copo de 220g	500			
104	SAL REFINADO: Iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	800			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

105	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR CAJU: Tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 1L. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Garrafa de 1litro	1.300			
106	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR GOIABA: Tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem de 1L. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Garrafa de 1litro	1.000			
107	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR MANGA: Tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de manga, em embalagem de 1L. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Garrafa de 1litro	1.000			
108	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR MARACUJÁ: Tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de maracujá, em embalagem de 1L. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Garrafa de 1litro	1.000			
109	TRIGO PARA KIBE: De ótima qualidade, com cor, sabor e odor característicos, acondicionado em Pct contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	Pct de 500g	200			
110	VINAGRE: Envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Frasco de 750 ml	400			
111	PICOLÉ DE FRUTAS: 0% de lactose e 0% de gordura, disponível em unidades, sabor misto.	Unid.	8.000			
112	CARNE: Origem bovina, moída, tipo acém, sem osso, congelado, cor,	Emb. de 1	4.500			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	cheiro e sabor próprios, sem sebo e gordura. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Registro no SIF. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	kg				
113	CARNE: Registro no SIF. Origem bovina, tipo paleta, sem osso, congelado, cor, cheiro e sabor próprios, sem sebo e gordura. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Emb. de 1 kg	2.500			
114	CARNE: Registro no SIF. Origem bovina, tipo acém, sem osso, congelado, cor, cheiro e sabor próprios, sem sebo e gordura. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Emb. de 1 kg	2.500			
115	MÚSCULO BOVÍNO: Origem bovina, tipo músculo, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem osso, congelada, cor, cheiro e sabor próprios. Peça inteira. Isenta de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada ou esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem à vácuo, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.	Emb. de 1 kg	2.500			
116	FRANGO: Peito, limpo, em pedaços, magro, sem pele e ossos, não temperado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso	Emb. de 1 kg	4.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
117	FRANGO: Coxa e sobrecoxa, limpa, em pedaços, sem pele e ossos, não temperada, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	3.000			
118	22 CAÇÃO EM POSTAS: Tipo branco, íntegro, eviscerado, sem osso. Manipulado em corretas condições de higiene, livre de resíduos de vísceras. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.400			
119	FÍGADO BOVÍNO: Fígado bovino congelado, sem pele deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá constar data de fabricação, prazo de validade, n° do registro, do órgão fiscalizador, n° do lote, data de	Kg	1.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	validade de no mínimo três meses a contar a data de entrega da mercadoria. Pct de 01 kg.					
120	CARNE SECA (CHARQUE): Origem bovina (traseiro), em cubos ou inteira, com cor, cheiro e sabor característico. Isenta de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada ou esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem à vácuo, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.	Kg	800			
121	LINGÜIÇA SUINA DEFUMADA TIPO CALABRESA: Registro no SIF ou SISP. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Seguir resolução RDC n 259 de 20/09/2001com suas alterações posteriores. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Pct de 3Kg	400			
122	PERNIL SUÍNO: Sem pele e sem osso, cortado em fatias (filé, com espessura de 2-3 cm), in natura, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de sujidades, parasitas e qualquer substância nociva. Em embalagem intacta, de polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg, com identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a	Kg	1.200			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	legislação vigente.					
123	PÃO DOCE: Macio, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Acondicionamento de forma apropriada, validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega, legislação conforme Resolução RDC n° 263, de 22/09/2005.	Unid.	17.000			
124	PÃO FRANCÊS: Macio, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Acondicionamento de forma apropriada, validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega, legislação conforme Resolução RDC n° 263, de 22/09/2005.	Unid.	17.000			
125	PÃO DE FORMA: Pão tipo forma, acondicionamento de forma apropriada, validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega, em conformidade com a legislação vigente.	Pct	500			
126	PÃO BISNAGUINHA: Pão tipo bisnaguinha, acondicionamento em embalagem plástica original. Acondicionamento de forma apropriada, validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega, legislação conforme Resolução RDC n° 263, de 22/09/2005.	Unid.	7.000			
TOTAL GLOBAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

RELAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E CONVENIADAS, COM AS RESPECTIVAS LOCALIZAÇÕES.

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO	TELEFONE
01	EMEF "Profª Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro"	Rua Negri Orestes, 398 - Centro	3258-1155
02	EMEF "Missionários Combonianos"	Rua Tabelião Alfredo Almeida, S/N	3258-2351
03	EMEF "Pedro Nolasco"	Rua Paulo Zeni, 216 - Vila Nova De Baixo	3258-3126
04	EMEF "Barão de Monjardim"	Rua Negri Orestes, 60 - Centro	3258-2333
05	EMEIF "Terezita Borrini Farina"	Rua Lácia Santa Cometti, 180 - Centro	3258-1697
06	EMEI "Claudete Terezinha Cometti"	Rua Bepin Negri, S/N - Bairro De Fatima	3258-1888
07	EMEI "Claudete Terezinha Cometti" ANEXO	Rua Vereador Osmar Peixoto, 282- Santa Luzia	3258-3966
08	EMEI "Deputado Nilzo Plazzi"	Rua Luiz Faustini, nº 91- Monte Líbano	99730-2025
09	EMEIF "Dr. Orlindo Francisco Borges"	Rua Marcos Chaves, 290 - Cohab	3258-1009
10	EMEIF "José Rebuzzi Sarcinelli"	Av. José Rebuzzi Sarcinelli - Cristal	3258-1480
11	EMPEIF "Barra Do Triunfo"	Barra Do Triunfo	3278-3190
12	EMPEIF "Cavalinho"	Cavalinho	3258-5161
13	EMPEIF "Santo Afonso"	Rua Projetada, S/N - Santo Afonso	3258-2833
14	EMEIF "Guilherme Baptista"	Praça Coriolano Pereira - Acioli	3278-1136
15	EE "Semente de Amor – Pestalozzi"	Rua Jacinta Palassi De Angeli, s/nº - Loteamento Ernesto Silva	3258-2499

LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PERIODICIDADE

a) Os produtos deverão ser entregues em cada Unidade de Ensino do Município, conforme relação de endereço constante no Anexo I, tendo em vista cronograma emitido pela SEMED.

b) A Secretaria Municipal de Educação, fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinado pela Nutricionista da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

c) Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:
- Semanalmente: Verduras e frutas;
- Quinzenalmente: Pães, de acordo com o cardápio, carnes, alimentos básicos, farinhas, massas, biscoitos, leite, derivados e complementos.
- Trimestralmente: Picolé e outras variações de acordo com o cardápio.

OBS: Havendo necessidade, o cronograma poderá sofrer alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial n° 017/2016

À PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela Empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua/Av. ....., n°....., Bairro....., Cidade....., UF....., DECLARA, para fins do disposto no item **6.2.4.1** do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

João Neiva, ...de .....de 2016.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

AS EMPRESAS QUE RETIRAREM O EDITAL VIA INTERNET, DEVERÃO PREENCHER A FOLHA DE RECIBO ABAIXO E ENVIA-LÁ VIA FAX - **0XX27-3258-4724**, OU ACUSAR O RECEBIMENTO/RETIRADA ATRAVÉS DO E-MAIL licitacao@joaoneiva.es.gov.br**.** TAL SOLICITAÇÃO VISA, TÃO SOMENTE, INFORMAR AO RETIRANTE DESTE, EVENTUAIS CORREÇÕES OU ALTERAÇÕES EM SEUS DISPOSITIVOS.

RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, a cópia do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, para abertura às **13 horas** do dia **13/07/2016.**

João Neiva-ES,_____/_____/_____

_____
FIRMA

_____
E-MAIL

_____
TELEFONE/FAX

_____
NOME